

**Emenda Nº 1/2024 do Projeto de Lei Ordinária Nº 4126/2024**

**EMENDA INDIVIDUAL**

**“Projeto de Lei nº 4126/2024 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025”.**

**Autoria: Vereador Luiz Fernando Ferreira (Mantega)**

O Vereador que a esta subscreve, nos termos do artigo 168 e da Lei Orgânica do Município de Extrema e artigo 16, § único da Lei 4.629/2022, vem incluir na execução financeira deste projeto que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025, as seguintes emendas impositivas:

**Emenda para saúde (50%):**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

AÇÃO: A presente destinação deverá ser utilizada pela Secretaria de Saúde na Inclusão Social, em especial TEA.

Valor: R\$ 440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil reais)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

AÇÃO: A presente destinação deverá ser utilizada pela Secretaria de Saúde no Projeto Geração Saúde, consiste na promoção de atividades físicas, esporte e lazer, tendo em consequência a prevenção de doenças de adolescentes com sobre peso de 12 até a terceira idade.

Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

**Valor Total: R\$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais)**

**Emenda para outras secretarias (50%):**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

AÇÃO: O recurso desta emenda impositiva deverá ser aplicado na Secretaria de Assistência Social para realização de Casamento Comunitário.



Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

AÇÃO: O recurso desta emenda impositiva deverá ser aplicado na Secretaria de Assistência Social para os Programas Habitacionais.

Valor: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

AÇÃO: O recurso desta emenda impositiva deverá ser aplicação na Secretaria de Esportes para a realização do prêmio “Mérito Esportivo”.

VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

AÇÃO: O recurso desta emenda impositiva deverá ser aplicação na Secretaria de Esportes para compra de uniforme da Escolinha do São Paulo sem custos as famílias.

VALOR: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

**Valor Total: R\$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais)**

*(Documento assinado digitalmente)*

Luiz Fernando Ferreira - PDT



**MANIFESTO DO DOCUMENTO**

Emenda

**Protocolo Nº:** 3041  
**Documento Nº:** 1/2024**Protocolo Data:** 19/11/2024  
**Processo Nº:** 449/2024

Gerado por Luiz Fernando Ferreira na repartição Gabinete Luiz Fernando Ferreira dia 19/11/2024 às 10:46

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**JJ5OW-N3NTT-RLY6Z-SVA2E-1616V**

Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

**Nome** Luiz Fernando Ferreira  
**Data** 19/11/2024 10:51  
**CPF/CNPJ** 544.XXX.XXX-07

**Emenda Nº 2/2024 do Projeto de Lei Ordinária Nº 4126/2024**

**EMENDA INDIVIDUAL**

**“Projeto de Lei nº 4126/2024 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025”.**

**Autoria: Vereador Leandro Marinho**

O Vereador que a esta subscreve, nos termos do artigo 168 e da Lei Orgânica do Município de Extrema e artigo 16, § único da Lei 4.629/2022, vem incluir na execução financeira deste projeto que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025, as seguintes emendas impositivas:

**Emenda para saúde (50%):**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEVERÁ SER APLICADA DE FORMA INTEGRAL, EM PROJETO VOLTADOS A INCLUSÃO SOCIAL, EM ESPECIAL TEA.

**Valor: R\$ 540.127,08**

**Emenda para Assistência Social (Habitação) (50%):**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEVERÁ SER APLICADA INTEGRALMENTE PARA A HABITAÇÃO.

**Valor: R\$ 540.127,08**

*(Documento assinado digitalmente)*

Leandro Marinho - União



**MANIFESTO DO DOCUMENTO**

Emenda

**Protocolo Nº:** 3056  
**Documento Nº:** 2/2024**Protocolo Data:** 22/11/2024  
**Processo Nº:** 449/2024

Gerado por Fabiana Maria De Araujo Paulino na repartição Gabinete Leandro Marinho dia 22/11/2024 às 09:11

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**XE7NA-BRGFK-Z83QQ-HH3C1-H5B3I**

Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

**Nome** Leandro Marinho  
**Data** 22/11/2024 09:34  
**CPF/CNPJ** 479.XXX.XXX-12

**Parecer Nº 1/2024 do Projeto de Lei Ordinária Nº 4126/2024**

**Parecer da Comissão de Indústria, Comércio, Políticas Rurais e Obras**

Projeto de Lei Ordinária nº 4126/2024 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

**Relatório**

A proposição em epígrafe, de autoria do , tem como escopo Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

Compete a esta Comissão, segundo o art. 79 do Regimento Interno, manifestar-se sobre as políticas relacionadas ao desenvolvimento urbano.

O Parecer da Assessoria Jurídica da Casa concluiu pela legalidade, constitucionalidade e possibilidade jurídica do projeto.

**Fundamentação**

Seguindo o parecer jurídico entende-se que a matéria tratada no presente projeto nos remete a competência legislativa assegurada ao Município, nos termos do artigo 30 da Constituição Federal:

Art. 30: Compete aos Municípios:  
I - legislar sobre assuntos de interesse local"

No âmbito do Município, a Lei Orgânica estabelece em seu artigo 15,II:  
Art. 15 - Compete privativamente ao Município:

(...)

II - legislar sobre assuntos de interesse local;

**Conclusão**



Em face do exposto, seguindo a orientação do Parecer Jurídico, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 4126/2024.

Extrema, em 19 de novembro de 2024.

*(Documento assinado digitalmente)*

Edvaldo de Souza Santos Junior - PSD  
Rafael Silva de Souza Lima - PDT  
Pericle Mazzi Filho - PSDB

**EXTREMA**







**MANIFESTO DO DOCUMENTO**

Parecer

**Protocolo Nº:** 3097  
**Documento Nº:** 1/2024**Protocolo Data:** 28/11/2024  
**Processo Nº:** 449/2024




Gerado por Romário de Lima Rocha na repartição Comissão de Indústria, Comércio, Políticas Rurais e Obras dia 19/11/2024 às 08:42

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**PG4QU-0RXKD-SS9NM-A7DVS-AZWZ4**

Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

 <p><b>Nome</b> Edvaldo de Souza Santos Junior <b>Data</b> 28/11/2024 11:13 <b>CPF/CNPJ</b> 287.XXX.XXX-80</p>	 <p><b>Nome</b> Pericle Mazzi Filho <b>Data</b> 22/11/2024 10:45 <b>CPF/CNPJ</b> 105.XXX.XXX-20</p>
 <p><b>Nome</b> Rafael Silva de Souza Lima <b>Data</b> 19/11/2024 15:35 <b>CPF/CNPJ</b> 569.XXX.XXX-71</p>	

**Emenda Nº 3/2024 do Projeto de Lei Ordinária Nº 4126/2024**

**EMENDA INDIVIDUAL**

**“Projeto de Lei nº 4126/2024 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025”.**

**Autoria: Vereador Sidney Soares Carvalho**

O Vereador que a esta subscreve, nos termos do artigo 168 e da Lei Orgânica do Município de Extrema e artigo 16, § único da Lei 4.629/2022, vem incluir na execução financeira deste projeto que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025, as seguintes emendas impositivas:

**Emenda para saúde (50%):**

ÓRGÃO 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

AÇÃO: A presente destinação deverá estruturação interna para funcionamento das Unidades Básicas de Saúde do Município, compreendendo as seguintes: UBS Morbideli; UBS São Cristóvam; UBS Centro; UBS Barreiro; UBS Rodeio; UBS Fisgão.

**Valor: R\$ 540.127,08**

**Emenda para Assistência Social (Habitação) (50%):**

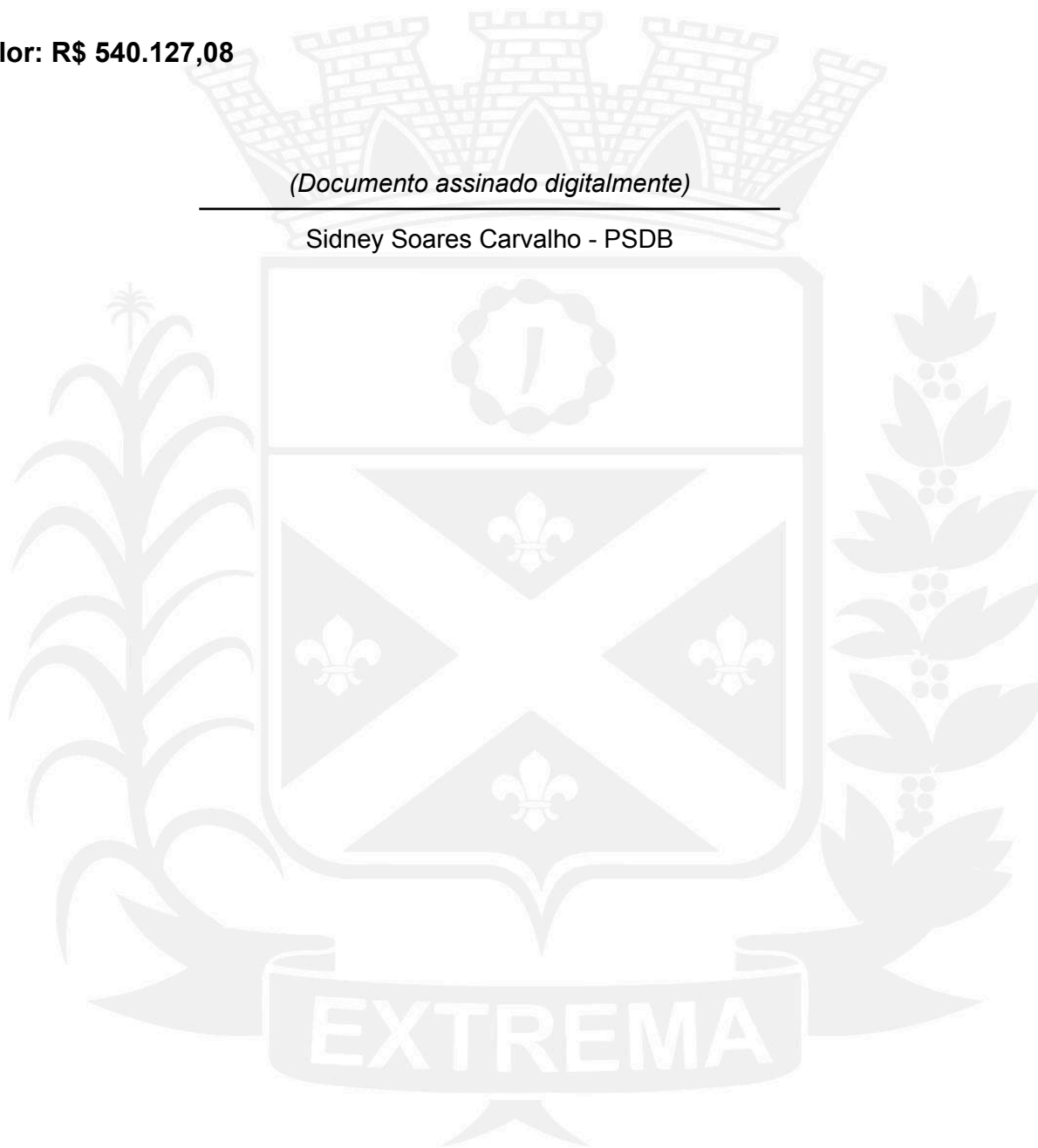


SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEVERÁ SER APLICADA DE INTEGRAL PARA A HABITAÇÃO.

**Valor: R\$ 540.127,08**

*(Documento assinado digitalmente)*

Sidney Soares Carvalho - PSDB



**MANIFESTO DO DOCUMENTO**

Emenda

**Protocolo Nº:** 3101  
**Documento Nº:** 3/2024**Protocolo Data:** 28/11/2024  
**Processo Nº:** 449/2024

Gerado por Romário de Lima Rocha na repartição Secretaria dia 26/11/2024 às 08:58

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**XQCGN-2YS67-HLUI9-J9TPX-64XEA**Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

**Nome** Sidney Soares Carvalho  
**Data** 28/11/2024 15:08  
**CPF/CNPJ** 784.XXX.XXX-78

**Parecer Nº 2/2024 do Projeto de Lei Ordinária Nº 4126/2024**

**Parecer da Comissão de Educação e Cultura e Direitos Humanos**

Projeto de Lei Ordinária nº 4126/2024 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

**Relatório**

A proposição em epígrafe, de autoria do , tem como escopo Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025..

Compete a esta Comissão, segundo o art. 78 do Regimento Interno, manifestar-se sobre políticas e sistema educacional e cultural.

O Parecer da Assessoria Jurídica da Casa concluiu pela legalidade, constitucionalidade e possibilidade jurídica do projeto.

**Fundamentação**

Seguindo o parecer jurídico entende-se que a matéria tratada no presente projeto nos remete a competência legislativa assegurada ao Município, nos termos do artigo 30 da Constituição Federal:

Art. 30: Compete aos Municípios:  
I - legislar sobre assuntos de interesse local"

No âmbito do Município, a Lei Orgânica estabelece em seu artigo 15,II:  
Art. 15 - Compete privativamente ao Município:

(...)

II - legislar sobre assuntos de interesse local;

**Conclusão**



Em face do exposto, seguindo a orientação do Parecer Jurídico, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 4126/2024

Extrema, em 19 de novembro de 2024.

*(Documento assinado digitalmente)*

Telma Aparecida Maciel - PSD  
Odirlei João de Moraes - AVANT  
Edvaldo de Souza Santos Junior - PSD



**MANIFESTO DO DOCUMENTO**

Parecer

**Protocolo Nº:** 3111  
**Documento Nº:** 2/2024**Protocolo Data:** 29/11/2024  
**Processo Nº:** 449/2024

Gerado por Romário de Lima Rocha na repartição Comissão de Educação, Cultura e Direitos Humanos dia 19/11/2024 às 08:31

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**C6R21-22UML-U786M-ZNGZV-NJX4E**

Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

**Nome** Edvaldo de Souza  
Santos Junior  
**Data** 28/11/2024 11:13  
**CPF/CNPJ** 287.XXX.XXX-80**Nome** Odirlei João de Moraes  
**Data** 29/11/2024 13:38  
**CPF/CNPJ** 491.XXX.XXX-09**Nome** Telma Aparecida Maciel  
**Data** 19/11/2024 10:50  
**CPF/CNPJ** 590.XXX.XXX-93

**Parecer Nº 4/2024 do Projeto de Lei Ordinária Nº 4126/2024**

**Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

Projeto de Lei Ordinária nº 4126/2024 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

**Relatório**

A proposição em epígrafe, de autoria do Executivo, tem como escopo Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

Compete a esta Comissão, segundo o art. 75 do Regimento Interno, manifestar-se sobre a constitucionalidade e legalidade e das proposições.

O Parecer da Assessoria Jurídica da Casa concluiu pela legalidade, constitucionalidade e possibilidade jurídica do projeto.

**Fundamentação**

Seguindo o parecer jurídico entende-se que a matéria tratada no presente projeto nos remete a competência legislativa assegurada ao Município, nos termos do artigo 30 da Constituição Federal:

Art. 30: Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local"

No âmbito do Município, a Lei Orgânica estabelece em seu artigo 15,II:

Art. 15 - Compete privativamente ao Município:

(...)

II - legislar sobre assuntos de interesse local;

**Conclusão**





Em face do exposto, seguindo a orientação do Parecer Jurídico, concluo pela legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei Ordinária nº 4126/2024

Extrema, em 02 de dezembro de 2024.

*(Documento assinado digitalmente)*

Edvaldo de Souza Santos Junior - PSD

**EXTREMA**



**MANIFESTO DO DOCUMENTO**

Parecer

**Protocolo Nº:** 3121  
**Documento Nº:** 4/2024**Protocolo Data:** 02/12/2024  
**Processo Nº:** 449/2024

Gerado por Romário de Lima Rocha na repartição Comissão Conjunta de Legislação, Justiça, Redação Final, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas dia 02/12/2024 às 11:34

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**T3RZB-9O1ZY-ULDVX-1ME2R-009MT**

Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



**Nome** Edvaldo de Souza  
Santos Junior  
**Data** 02/12/2024 11:49  
**CPF/CNPJ** 287.XXX.XXX-80

**Parecer Nº 3/2024 do Projeto de Lei Ordinária Nº 4126/2024**

**Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas**

Projeto de Lei Ordinária nº 4126/2024 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

**Relatório**

A proposição em epígrafe, de autoria do Executivo, tem como escopo Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025..

Compete a esta Comissão, segundo o art. 76 do Regimento Interno, manifestar-se sobre as diretrizes orçamentárias das proposições.

O Parecer da Assessoria Jurídica da Casa concluiu pela legalidade, constitucionalidade e possibilidade jurídica do projeto.

**Fundamentação**

Seguindo o parecer jurídico entende-se que a matéria tratada no presente projeto nos remete a competência legislativa assegurada ao Município, nos termos do artigo 30 da Constituição Federal:

Art. 30: Compete aos Municípios:  
I - legislar sobre assuntos de interesse local"

No âmbito do Município, a Lei Orgânica estabelece em seu artigo 15,II:  
Art. 15 - Compete privativamente ao Município:

(...)

II - legislar sobre assuntos de interesse local;



### Conclusão

Em face do exposto, seguindo a orientação do Parecer Jurídico, concluo pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 4126/2024

Extrema, em 02 de dezembro de 2024.

*(Documento assinado digitalmente)*

Edvaldo de Souza Santos Junior - PSD



**MANIFESTO DO DOCUMENTO**

Parecer

**Protocolo Nº:** 3120  
**Documento Nº:** 3/2024**Protocolo Data:** 02/12/2024  
**Processo Nº:** 449/2024

Gerado por Romário de Lima Rocha na repartição Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas dia 02/12/2024 às 11:38

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**I4JBU-CWETC-I4FX4-S1HNB-9LRKC**

Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



**Nome** Edvaldo de Souza  
Santos Junior  
**Data** 02/12/2024 11:49  
**CPF/CNPJ** 287.XXX.XXX-80

**RELATÓRIO DE VOTAÇÃO**

Reunião Comissão de Legislação, Justiça e Redação  
Final e da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada  
de Contas

Data Votação: 02/12/2024

**PARECER Nº 3/2024 DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 4126/2024**

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

**Autoria:** Edvaldo de Souza Santos Junior

Parlamentar:	Partido:	Voto:	Hora:
EDVALDO DE SOUZA SANTOS JUNIOR	PSD	Favorável	20:18:35
LUCIO MAURO CHIAPERINI	PSDB	Ausente	
PERICLE MAZZI FILHO	PSDB	Favorável	20:18:35

**Favorável: 2    Contrário: 0    Impedido: 0    Abstido: 0    Ausente: 1    Não votou: 0**

**APROVADO**

Turno: Única  
Condição da Votação: Maioria Simples  
Modalidade de deliberação: Nominal  
Total de Presentes: 2

**MÁRCIO JOSÉ VIEIRA - PL**  
Presidente

-  
Secretário

**RELATÓRIO DE VOTAÇÃO**

Reunião Comissão de Legislação, Justiça e Redação  
Final e da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada  
de Contas

Data Votação: 02/12/2024

**PARECER Nº 4/2024 DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 4126/2024**

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

**Autoria:** Edvaldo de Souza Santos Junior

Parlamentar:	Partido:	Voto:	Hora:
EDVALDO DE SOUZA SANTOS JUNIOR	PSD	Favorável	20:19:16
LUCIO MAURO CHIAPERINI	PSDB	Ausente	
PERICLE MAZZI FILHO	PSDB	Favorável	20:19:02

**Favorável: 2    Contrário: 0    Impedido: 0    Abstido: 0    Ausente: 1    Não votou: 0**

**APROVADO**

Turno: Única  
Condição da Votação: Maioria Simples  
Modalidade de deliberação: Nominal  
Total de Presentes: 2

**MÁRCIO JOSÉ VIEIRA - PL**  
Presidente

-  
Secretário

**Parecer Nº 5/2024 do Projeto de Lei Ordinária Nº 4126/2024**

**Parecer da Comissão Comissão de saúde e assistência social**

Projeto de Lei Ordinária nº 4126/2024 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

**Relatório**

A proposição em epígrafe, de autoria do , tem como escopo Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

Compete a estas Comissões, segundo o art. 77 do Regimento Interno, manifestar-se sobre a política de saúde, ações e serviços de saúde pública do Município de Extrema.

O Parecer da Assessoria Jurídica da Casa concluiu pela legalidade, constitucionalidade e possibilidade jurídica do projeto.

**Fundamentação**

A matéria veiculada neste Projeto de Lei se adequa perfeitamente aos princípios de Competência Legislativa assegurados ao Município e insculpidos no artigo 30, inciso I da Constituição Federal e não conflita com a Competência Privativa da União Federal (artigo 22 da Constituição Federal), além de não conflitar com a Competência Concorrente entre a União Federal , Estados e Distrito Federal (artigo 24 da Constituição Federal).

**Conclusão**





Em face do exposto, seguindo a orientação do Parecer Jurídico, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 4126/2024.

Extrema, em 19 de novembro de 2024.

*(Documento assinado digitalmente)*

Tamara Martiniuk - AVANT  
Luiz Fernando Ferreira - PDT  
Lucio Mauro Chiaperini - PSDB

**EXTREMA**



**MANIFESTO DO DOCUMENTO**

Parecer

**Protocolo Nº:** 3139  
**Documento Nº:** 5/2024**Protocolo Data:** 03/12/2024  
**Processo Nº:** 449/2024

Gerado por Romário de Lima Rocha na repartição Comissão de Saúde e Assistência Social dia 19/11/2024 às 08:57

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**AKSGR-D9863-PZUGP-E4ENY-KP2AF**

Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

**Nome** Lucio Mauro Chiaperini  
**Data** 28/11/2024 09:45  
**CPF/CNPJ** 944.XXX.XXX-66**Nome** Luiz Fernando Ferreira  
**Data** 03/12/2024 15:42  
**CPF/CNPJ** 544.XXX.XXX-07**Nome** Tamara Martiniuk  
**Data** 19/11/2024 15:35  
**CPF/CNPJ** 837.XXX.XXX-04

**Parecer Nº 6/2024 do Projeto de Lei Ordinária Nº 4126/2024**

**Parecer da Comissão de Segurança, Desporto, Defesa do Meio  
Ambiente e Defesa do Consumidor.**

Projeto de Lei Ordinária nº 4126/2024 - "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025."

**Relatório**

A proposição em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, dispõe Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

Compete a esta Comissão, segundo o art. 80 do Regimento Interno, manifestar-se sobre a política de defesa dos direitos individuais e coletivos no que tange a administração geral.

O Parecer da Assessoria Jurídica da Casa, não apontou nenhuma irregularidade no presente projeto.

**Fundamentação**

A matéria veiculada neste Projeto de Lei se adequa perfeitamente aos princípios de Competência Legislativa assegurados ao Município e insculpidos no artigo 30, inciso I da Constituição Federal e não conflita com a Competência Privativa da União Federal (artigo 22 da Constituição Federal), além de não conflitar com a Competência Concorrente entre a União Federal, Estados e Distrito Federal (artigo 24 da Constituição Federal).

**Conclusão**



Em face do exposto, seguindo a orientação do Parecer Jurídico, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 4126/2024

Extrema, em 19 de novembro de 2024.

*(Documento assinado digitalmente)*

Telma Aparecida Maciel - PSD  
Luiz Fernando Ferreira - PDT  
Rafael Silva de Souza Lima - PDT



**MANIFESTO DO DOCUMENTO**

Parecer

**Protocolo Nº:** 3141  
**Documento Nº:** 6/2024**Protocolo Data:** 03/12/2024  
**Processo Nº:** 449/2024

Gerado por Romário de Lima Rocha na repartição Comissão de Segurança, Desporto, Defesa do Meio Ambiente e Defesa do Consumidor dia 19/11/2024 às 09:01

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**ZLCSC-RG2SN-JI5X7-RUDOU-RUCIH**

Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

**Nome** Luiz Fernando Ferreira  
**Data** 03/12/2024 15:42  
**CPF/CNPJ** 544.XXX.XXX-07**Nome** Rafael Silva de Souza  
Lima  
**Data** 19/11/2024 15:35  
**CPF/CNPJ** 569.XXX.XXX-71**Nome** Telma Aparecida Maciel  
**Data** 19/11/2024 10:50  
**CPF/CNPJ** 590.XXX.XXX-93

**Emenda Nº 4/2024 do Projeto de Lei Ordinária Nº 4126/2024**

**EMENDA INDIVIDUAL**

**“Projeto de Lei nº 4126/2024 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025”.**

**Autoria: Vereador Edvaldo de Souza Santos Júnior**

O Vereador que a esta subscreve, nos termos do artigo 168 e da Lei Orgânica do Município de Extrema e artigo 16, § único da Lei 4.629/2022, vem incluir na execução financeira deste projeto que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025, as seguintes emendas impositivas:

**Emenda para saúde (50%):**

ÓRGÃO 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

AÇÃO: A presente destinação deverá estruturação interna para funcionamento das Unidades Básicas de Saúde do Município.

**Valor: R\$ 540.127,08**

**Emenda para Secretaria de Cultura (Rodeio) (48,88%):**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DEVERÁ APLICAR DE FORMA INTEGRAL NO RODEIO DE EXTREMA.

**Valor: R\$ 528.127,08**

**Emenda para Secretaria de Governo (1,12%):**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEVERÁ SER APLICADA PARA AQUISIÇÃO DE DRONE PARA POLICIA AMBIENTAL.



**Valor: R\$ 12.000,00**

*(Documento assinado digitalmente)*

Edvaldo de Souza Santos Junior - PSD



Este documento é assinado digitalmente  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://img-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: EPLYG-4BGWF-1PT7B-B0GGR-DWCUQ



**MANIFESTO DO DOCUMENTO**

Emenda

**Protocolo Nº:** 3163  
**Documento Nº:** 4/2024**Protocolo Data:** 09/12/2024  
**Processo Nº:** 449/2024

Gerado por Romário de Lima Rocha na repartição Secretaria dia 09/12/2024 às 15:02

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**EPLYG-4BGWF-1PT7B-B0GGR-DWCUQ**Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

**Nome** Edvaldo de Souza  
Santos Junior  
**Data** 09/12/2024 15:27  
**CPF/CNPJ** 287.XXX.XXX-80



**Emenda Nº 5/2024 do Projeto de Lei Ordinária Nº 4126/2024**

**EMENDA INDIVIDUAL**

**“Projeto de Lei nº 4126/2024 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025”.**

**Autoria: Vereadora Telma aparecida Maciel**

O Vereador que a esta subscreve, nos termos do artigo 168 e da Lei Orgânica do Município de Extrema e artigo 16, § único da Lei 4.629/2022, vem incluir na execução financeira deste projeto que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025, as seguintes emendas impositivas:

**Emenda para saúde (50%):**

ÓRGÃO 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

AÇÃO: A presente destinação deverá estruturação interna para funcionamento das Unidades Básicas de Saúde do Município, compreendendo as seguintes: UBS Salto; UBS São Cristóvão; UBS Centro; UBS Centro Forjos.

**Valor: R\$ 540.127,08**

**Emenda para Assistência Social (Habitação) (48,88%):**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEVERÁ SER APLICADA DE INTEGRAL PARA A HABITAÇÃO.

**Valor: R\$ 528.127,08**



**Emenda para Secretaria de Governo (1,12%):**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEVERÁ SER APLICADA PARA AQUISIÇÃO DE DRONE PARA POLÍCIA AMBIENTAL.

**Valor: R\$ 12.000,00**

*(Documento assinado digitalmente)*

Telma Aparecida Maciel - PSD

**EXTREMA**



**MANIFESTO DO DOCUMENTO**

Emenda

**Protocolo Nº:** 3166  
**Documento Nº:** 5/2024**Protocolo Data:** 10/12/2024  
**Processo Nº:** 449/2024

Gerado por Romário de Lima Rocha na repartição Secretaria dia 10/12/2024 às 09:23

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**UTYQO-PNJYE-MUB3A-IQECF-JUN1M**Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

**Nome** Telma Aparecida Maciel  
**Data** 10/12/2024 09:35  
**CPF/CNPJ** 590.XXX.XXX-93

**Emenda Nº 6/2024 do Projeto de Lei Ordinária Nº 4126/2024**

**EMENDA INDIVIDUAL**

**“Projeto de Lei nº 4126/2024 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025”.**

**Autoria: Vereador Tamara Martiniuk**

A Vereadora que a esta subscreve, nos termos do artigo 168 e da Lei Orgânica do Município de Extrema e artigo 16, § único da Lei 4.629/2022, vem incluir na execução financeira deste projeto que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025, as seguintes emendas impositivas:

**Emenda para saúde (50%):**

**ÓRGÃO 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AÇÃO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DURÁVEIS PARA O SETOR CAFM, COMO BRINQUEDOS; TESTE NEURO PSICOLÓGICO, TESTES ESPECÍFICOS PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS VÍTIMAS DE ABUSO; TESTE ESPECIFICO PARA ADOLESCENTES, TESTES ESPECÍFICOS PARA TERAPIA ABA; MATERIAIS PARA USO DE FISIOTERAPIA MOTORA EM PACIENTES AUTISTAS; MATERIAIS DE APOIO AS ATIVIDADES DOS PSICÓLOGOS.

**Valor: R\$ 227.500,00**

**AÇÃO:** AQUISIÇÃO DE APARELHO DE CPAP PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE.

**Valor: R\$ 75.127,08**

**AÇÃO:** AQUISIÇÃO DE CAMAS HOSPITALARES PARA EMPRÉSTIMO A PACIENTES ACAMADOS, DOMICILIADOS.

**Valor: R\$ 60.000,00**





# CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

**AÇÃO:** AQUISIÇÃO DE APARELHOS AUDITIVOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA AGUARDANDO A REFERÊNCIA.

**Valor: R\$ 177.500,00**

**Valor total: R\$ R\$ 540.127,08**

**Emenda para Assistência Social (12,96%):**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEVERÁ SER APLICADA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE CESTAS BÁSICAS

**Valor: R\$ 140.000,00**

**Emenda para Secretaria de Esporte (11,58%):**

**AÇÃO:** AQUISIÇÃO DE 2 PLAYGROUND, SENDO 1 PARA RECANTO DO SOL E 1 PARA TENENTES RURAL.

**Valor: R\$ 65.000,00**

**AÇÃO:** AQUISIÇÃO DE CAMISETAS DE TREINO.

**Valor: R\$ 60.000,00**

**Emenda para Secretaria de Obras (25,46%):**

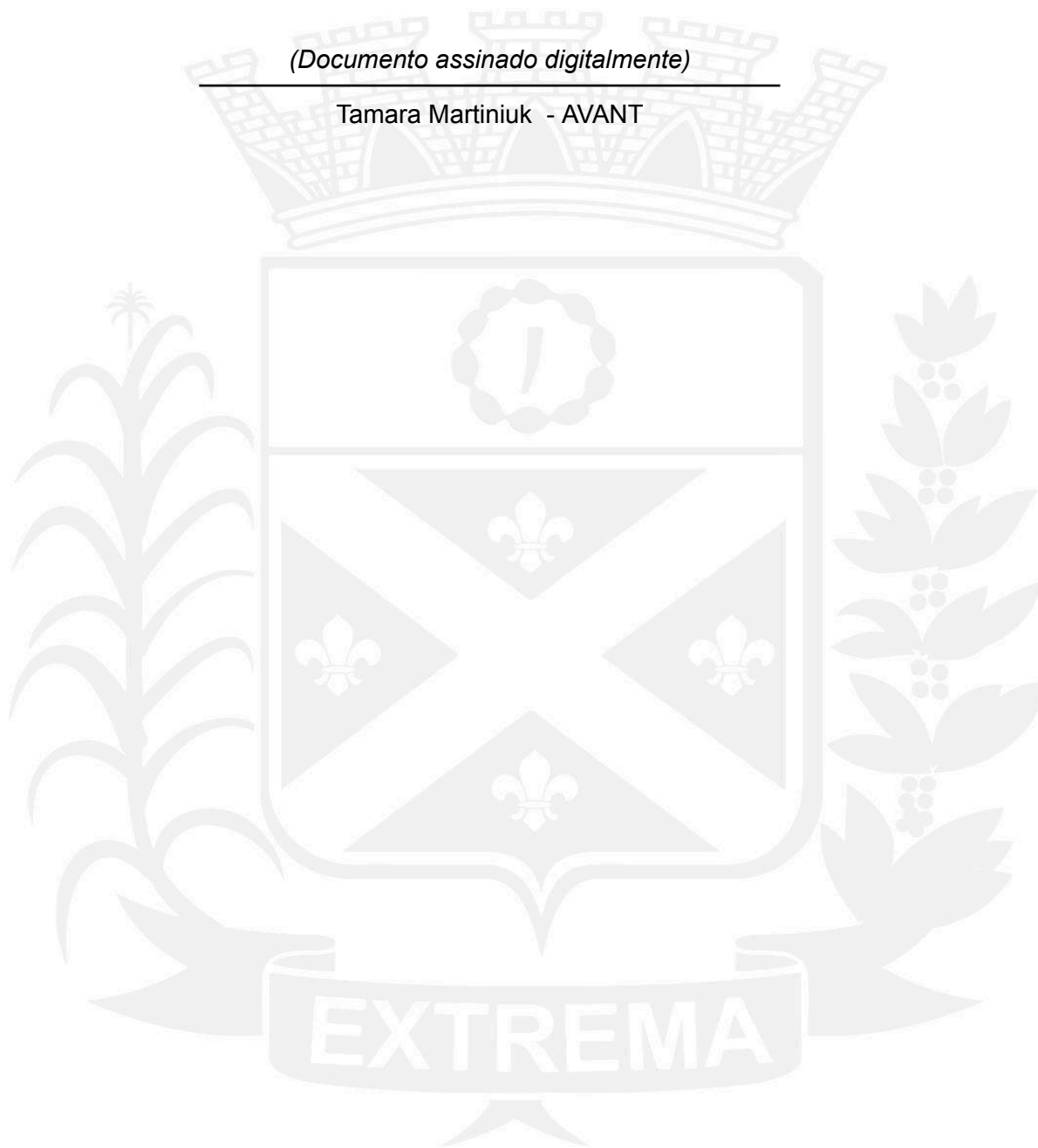
**AÇÃO:** DESTINADO PARA 600 METROS CALÇAMENTO NO BAIRRO CAMPOS OLIVOTTI, QUE ABRANGE A CONTINUIDADE DO PONTO DE ONIBUS E TODA A AREA DE PRESERVAÇÃO (INICIO DO BAIRRO).

**Valor: R\$ 275.000,00**



*(Documento assinado digitalmente)*

Tamara Martiniuk - AVANT



**MANIFESTO DO DOCUMENTO**

Emenda

**Protocolo Nº:** 3172  
**Documento Nº:** 6/2024**Protocolo Data:** 10/12/2024  
**Processo Nº:** 449/2024

Gerado por Romário de Lima Rocha na repartição Secretaria dia 09/12/2024 às 09:11

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**2VK6M-MG54Q-DIAGS-UFW90-HNJF6**Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

**Nome** Tamara Martiniuk  
**Data** 10/12/2024 10:13  
**CPF/CNPJ** 837.XXX.XXX-04

**Emenda Nº 7/2024 do Projeto de Lei Ordinária Nº 4126/2024**

**EMENDA INDIVIDUAL**

**“Projeto de Lei nº 4126/2024 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025”.**

**Autoria: Vereador Odirlei João de Moraes**

O Vereador que a esta subscreve, nos termos do artigo 168 e da Lei Orgânica do Município de Extrema e artigo 16, § único da Lei 4.629/2022, vem incluir na execução financeira deste projeto que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025, as seguintes emendas impositivas:

**Emenda para Secretaria de Saúde (50%):**

ÓRGÃO 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

AÇÃO: A presente destinação deverá ser aplicada à Atenção Primária.

**Valor: R\$ 540.127,08**

**Emenda para Secretaria de Governo (23,14%):**

À Secretaria Municipal de Governo deverá aplicar a destinação para o aprimoramento e otimização do 59º Batalhão de Polícia Militar, contemplando assim a estruturação da academia do 59º BPM, centralização 190 – PABX e elitômetro passivo/ativo.

**Valor: R\$ 250.000,00**

**Emenda para Secretaria de Educação (13,89%):**





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEVERÁ APLICAR A DESTINAÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAIS E ESCOLAS MUNICIPAIS.

**Valor: R\$ 150.000,00**

**Emenda para Secretaria de Obras e Urbanismo (12,97%):**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DEVERÁ APLICAR A DESTINAÇÃO PARA NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

**Valor: R\$ 140.127,09**

*(Documento assinado digitalmente)*

Odirlei João de Moraes - AVANT

**EXTREMA**



**MANIFESTO DO DOCUMENTO**

Emenda

**Protocolo Nº:** 3180  
**Documento Nº:** 7/2024**Protocolo Data:** 11/12/2024  
**Processo Nº:** 449/2024

Gerado por Romário de Lima Rocha na repartição Secretaria dia 11/12/2024 às 14:23

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**E6KKY-9SMLX-N5BVS-JV4ZD-NA2IV**Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

**Nome** Odirlei João de Moraes  
**Data** 11/12/2024 14:52  
**CPF/CNPJ** 491.XXX.XXX-09

**Emenda Nº 8/2024 do Projeto de Lei Ordinária Nº 4126/2024**

**EMENDA INDIVIDUAL**

**“Projeto de Lei nº 4126/2024 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025”.**

**Autoria: Vereador Lucio Mauro Chiaperini**

O Vereador que a esta subscreve, nos termos do artigo 168 e da Lei Orgânica do Município de Extrema e artigo 16, § único da Lei 4.629/2022, vem incluir na execução financeira deste projeto que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025, as seguintes emendas impositivas:

**Emenda para saúde (50%):**

ÓRGÃO 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

AÇÃO: A presente destinação será aplicada conforme necessidade da secretaria de Saúde.

**Valor: R\$ 540.127,08**

**Emenda para Assistência Social (Habitação) (50%):**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEVERÁ SER APLICADA DE FORMA INTEGRAL PARA A HABITAÇÃO.

**Valor: R\$ 540.127,08**

*(Documento assinado digitalmente)*

Lucio Mauro Chiaperini - PSDB



**MANIFESTO DO DOCUMENTO**

Emenda

**Protocolo Nº:** 3189  
**Documento Nº:** 8/2024**Protocolo Data:** 12/12/2024  
**Processo Nº:** 449/2024

Gerado por Romário de Lima Rocha na repartição Secretaria dia 11/12/2024 às 15:53

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**ZQZWT-COA99-VCYDM-DXQJT-XQNJX**Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

**Nome** Lucio Mauro Chiaperini  
**Data** 12/12/2024 09:37  
**CPF/CNPJ** 944.XXX.XXX-66

**Emenda Nº 9/2024 do Projeto de Lei Ordinária Nº 4126/2024**

**“Projeto de Lei nº 4126/2024 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025”.**

**Autoria: Vereador Pericle Mazzi Filho (Pepi)**

O Vereador que a esta subscreve, nos termos do artigo 168 e da Lei Orgânica do Município de Extrema e artigo 16, § único da Lei 4.629/2022, vem incluir na execução financeira deste projeto que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025, as seguintes emendas impositivas:

**Emenda para saúde (50%):**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AÇÃO:** A presente destinação deverá ser utilizada pela Secretaria de Saúde na Inclusão Social, em especial TEA e com atendimento multidisciplinar.

Valor: R\$ 200.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AÇÃO:** A presente destinação deverá ser utilizada pela Secretaria de Saúde em implantação, adequação (reforma e ampliação) de unidades básicas de saúde (UBS). Aquisição de equipamentos, aparelhamentos e móveis para tais unidades, inclusive para saúde bucal.

Valor: R\$ 170.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**AÇÃO:** A presente destinação deverá ser utilizada pela Secretaria de Saúde na implantação, adequação (reforma e ampliação) das unidades de atenção especializada em saúde, Centros Especializados em Reabilitação, unidades de saúde mental como Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e a unidade móvel (SAMU 192 – USB/USA).

Aquisição de equipamentos e adequação física para sua instalação, bem como para aquisição de aparelhamentos e móveis para tais unidades.

Valor: R\$ 170.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

**Valor Total: R\$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais)**

**Emenda para outras secretarias (50%):**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**AÇÃO:** O recurso desta emenda impositiva deverá ser aplicado na Secretaria de Assistência Social para os Programas Habitacionais.

**Valor Total: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

**AÇÃO:** Aplicação de recurso destinado para ACEPAVI – Associação Assistência dos Membros da Cepavi para custeio com manutenção dos projetos sociais e aquisição de equipamentos, materiais, móveis e outras adequações estruturais.

VALOR: R\$ 38.254,16 (Trinta e oito mil duzentos reais)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**AÇÃO:** Aplicação de recursos destinados a Polícia Ambiental para aquisição de um equipamento, um drone para ser utilizados nas ações de fiscalização.

**VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)



**Valor Total: R\$ 540.254,16 (Quinhentos e quarenta mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos)**

*(Documento assinado digitalmente)*

Pericle Mazzi Filho - PSDB

**EXTREMA**

Este documento é assinado digitalmente  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://img-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 418YT-CQ89B-27LDS-QX4V-5J167



**MANIFESTO DO DOCUMENTO**

Emenda

**Protocolo Nº:** 3192  
**Documento Nº:** 9/2024**Protocolo Data:** 12/12/2024  
**Processo Nº:** 449/2024

Gerado por Pericle Mazzi Filho na repartição Gabinete Pericle Mazzi Filho dia 11/12/2024 às 16:08

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**418YT-CQ89B-27LD8-QX4VI-5JI67**

Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

**Nome** Pericle Mazzi Filho  
**Data** 11/12/2024 16:13  
**CPF/CNPJ** 105.XXX.XXX-20



**Emenda Nº 10/2024 do Projeto de Lei Ordinária Nº 4126/2024**

**EMENDA INDIVIDUAL**

**“Projeto de Lei nº 4126/2024 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025”.**

**Autoria: Vereador Rafael Silva de Souza Lima**

O Vereador que a esta subscreve, nos termos do artigo 168 e da Lei Orgânica do Município de Extrema e artigo 16, § único da Lei 4.629/2022, vem incluir na execução financeira deste projeto que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025, as seguintes emendas impositivas:

**EMENDA PARA SAÚDE (50%):**

ÓRGÃO 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

AÇÃO: A presente destinação será aplicada conforme necessidade da secretária de Saúde.

**Valor: R\$ 540.127,08**

**EMENDA PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL (HABITAÇÃO) (36,86%):**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEVERÁ SER APLICADA DE INTEGRAL PARA A HABITAÇÃO.

**Valor: R\$ 398.127,08**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER (6,48%):**

AÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DEVERÁ SER APLICADA DE FORMA ESPECIFICA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS PARA OS TIMES QUE JOGAM OS CAMPEONATOS.



**VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**

**EMENDA PARA SECRETARIA DE GOVERNO (0,18%):**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEVERÁ SER APLICADA PARA AQUISIÇÃO DE DRONE PARA POLÍCIA AMBIENTAL.

**Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**

**EMENDA PARA SECRETARIA DE GOVERNO (6,48%):**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEVERÁ APLICAR O RECURSO NO PRESÍDIO DE EXTREMA.

**Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**

*(Documento assinado digitalmente)*

Rafael Silva de Souza Lima - PDT



**MANIFESTO DO DOCUMENTO**

Emenda

**Protocolo Nº:** 3195**Documento Nº:** 10/2024**Protocolo Data:** 12/12/2024**Processo Nº:** 449/2024

Gerado por Romário de Lima Rocha na repartição Secretaria dia 12/12/2024 às 11:54

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**OW2G0-KS65M-X01DT-4PLOX-HWBML**Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

**Nome** Rafael Silva de Souza  
Lima**Data** 12/12/2024 11:56**CPF/CNPJ** 569.XXX.XXX-71

**Emenda Nº 11/2024 do Projeto de Lei Ordinária Nº 4126/2024**

**EMENDA INDIVIDUAL**

**Projeto de Lei nº 4126/2024 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025”.**

**Autoria: Vereador Márcio José Vieira**

O Vereador que a esta subscreve, nos termos do artigo 168 e ss da Lei Orgânica do Município de Extrema e artigo 16, § único da Lei 4.629/2022, vem incluir na execução financeira deste projeto que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025, as seguintes emendas impositivas: **R\$ 1.080.254,17 (Um milhão, oitenta mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos)**

**Emenda para saúde (50%): R\$ 540.127,09 - (quinhentos e quarenta mil, cento e vinte e sete reais e nove centavos)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AÇÃO:** A presente destinação deverá ser utilizada para aquisição de aparelhos auditivos.

**VALOR:** R\$150.127,09 (cento e cinquenta mil, cento e vinte e sete reais e nove centavos).



### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

AÇÃO: A presente destinação deverá ser utilizada para auxiliar o trabalho junto aos Autistas, para a contratação de Neuro Pediatra com especialização em método ABA.

VALOR: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

AÇÃO: A presente destinação deverá ser utilizada para Exames e Cirurgias de média e alta complexidade (MAC)

VALOR: R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais).

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

AÇÃO: A presente destinação deverá ser utilizada para Causa Animal (castração).

VALOR: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

AÇÃO: A presente destinação deverá ser utilizada para a compra de cadeiras de roda, cadeiras de banho, cama hospitalar e muletas.

VALOR: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

### **EMENDAS PARA A SECRETARIA DE ESPORTE:**



**AÇÃO:** O recurso desta emenda impositiva deverá ser destinado para a Secretaria de Esporte, para o incremento de receitas no Programa Bolsa Atleta.

**VALOR:** R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

**AÇÃO:** O recurso desta emenda impositiva deverá ser aplicado na pintura e sinalização horizontal com marcações de distância percorrida no Parque de Eventos.

**VALOR:** R\$10.000,00 (dez mil reais)

### **EMENDA PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**AÇÃO:** O recurso desta emenda impositiva deverá ser aplicado na Secretaria de Assistência Social, a ser investido no Projeto Nossa Extrema.

**VALOR:** R\$30.000,00 (trinta mil reais).

**AÇÃO:** O recurso desta emenda impositiva deverá ser aplicado na Secretaria de Assistência Social, para investimentos diversos na Assistência Social, para pagamento de contas de água e contas de energia elétrica.

**Valor:** R\$70.000,00 (setenta mil reais).

**AÇÃO:** O recurso desta emenda impositiva deverá ser aplicado na Secretaria de Assistência Social, para a realização de Casamentos Comunitários.

**VALOR:** R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais).

### **EMENDA PARA A SECRETARIA DE GOVERNO**



### **POLICIA MILITAR**

**AÇÃO:** O recurso desta emenda impositiva deverá ser aplicado na Compra de Armamentos e Equipamentos para o 59º Batalhão Polícia Militar de Extrema.

**VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

### **GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL**

**AÇÃO:** O recurso desta emenda impositiva deverá ser aplicado para instalação de Câmeras de Monitoramento de reconhecimento facial e outros dispositivos necessários para que o projeto seja totalmente realizado.

**VALOR:** R\$70.000,00 (setenta mil reais).

### **EMENDA PARA A SECRETARIA DE CULTURA**

**AÇÃO:** O recurso desta emenda impositiva deverá ser aplicado na compra de instrumentos musicais e itens de reposição de manutenção de instrumentos musicais.

**VALOR:** R\$70.000,00 (setenta mil reais).

### **EMENDA PARA A SECRETARIA DE OBRAS:**

**AÇÃO:** O recurso desta emenda impositiva deverá ser aplicado na Implantação de Poços Artesianos nos Bairros Tenentes Rural e Jardim Vitória (Bairro Jardim).

**VALOR:** R\$50.127,09 (cinquenta mil, cento e vinte e sete reais e nove centavos).



## **EMENDA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

AÇÃO: O recurso desta emenda impositiva deverá ser aplicado para a aquisição de equipamentos eletrônicos voltados para crianças especiais, no Centrinho (da Rua Benjamin Constant).

VALOR: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)

Respeitosamente,

Márcio José Vieira

Vereador

**EXTREMA**







# CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA



*(Documento assinado digitalmente)*

Márcio José Vieira - PSL

Este documento é assinado digitalmente  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://img-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: F497J-FWVG4-UYYB6-R57OY-XUTDK



**MANIFESTO DO DOCUMENTO**

Emenda

**Protocolo Nº:** 3210**Documento Nº:** 11/2024**Protocolo Data:** 12/12/2024**Processo Nº:** 449/2024

Gerado por Edmar Wohlers na repartição Gabinete Marcio José Vieira dia 12/12/2024 às 16:29

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**F497J-FVWG4-UYVB6-R57OY-XUTDK**Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

**Nome** Márcio José Vieira  
**Data** 12/12/2024 16:42  
**CPF/CNPJ** 860.XXX.XXX-04



## RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

Trigésima Terceira Reunião Ordinária

Data Votação: 16/12/2024

### EMENDA Nº 1/2024 DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 4126/2024

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

**Autoria:** Luiz Fernando Ferreira

Parlamentar:	Partido:	Voto:	Hora:
EDVALDO DE SOUZA SANTOS JUNIOR	PSD	Favorável	19:36:33
LEANDRO MARINHO	União	Favorável	19:36:37
LUCIO MAURO CHIAPERINI	PSDB	Ausente	
LUIZ FERNANDO FERREIRA	PDT	Ausente	
MÁRCIO JOSÉ VIEIRA	PSL	Favorável	19:36:33
ODIRLEI JOÃO DE MORAIS	AVANT	Favorável	19:36:37
PERICLE MAZZI FILHO	PSDB	Favorável	19:36:35
RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA	PDT	Favorável	19:36:34
TAMARA MARTINIUK	AVANT	Favorável	19:36:33
TELMA APARECIDA MACIEL	PSD	Favorável	19:36:35

**Favorável: 8    Contrário: 0    Impedido: 0    Abstido: 0    Ausente: 2    Não votou: 0**

### APROVADO

Turno: Única  
 Condição da Votação: Maioria Simples  
 Modalidade de deliberação: Nominal  
 Total de Presentes: 8

-  
Presidente

**RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA - PDT**  
Secretário



## RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

Trigésima Terceira Reunião Ordinária

Data Votação: 16/12/2024

### EMENDA Nº 2/2024 DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 4126/2024

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

**Autoria:** Leandro Marinho

Parlamentar:	Partido:	Voto:	Hora:
EDVALDO DE SOUZA SANTOS JUNIOR	PSD	Favorável	19:37:09
LEANDRO MARINHO	União	Favorável	19:36:57
LUCIO MAURO CHIAPERINI	PSDB	Ausente	
LUIZ FERNANDO FERREIRA	PDT	Ausente	
MÁRCIO JOSÉ VIEIRA	PSL	Favorável	19:36:54
ODIRLEI JOÃO DE MORAIS	AVANT	Favorável	19:36:58
PERICLE MAZZI FILHO	PSDB	Favorável	19:36:54
RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA	PDT	Favorável	19:36:56
TAMARA MARTINIUK	AVANT	Favorável	19:37:00
TELMA APARECIDA MACIEL	PSD	Favorável	19:36:56

**Favorável: 8    Contrário: 0    Impedido: 0    Abstido: 0    Ausente: 2    Não votou: 0**

### APROVADO

Turno: Única  
 Condição da Votação: Maioria Simples  
 Modalidade de deliberação: Nominal  
 Total de Presentes: 8

-  
Presidente

**RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA - PDT**  
Secretário



## RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

Trigésima Terceira Reunião Ordinária

Data Votação: 16/12/2024

### EMENDA Nº 3/2024 DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 4126/2024

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

**Autoria:** Sidney Soares Carvalho

Parlamentar:	Partido:	Voto:	Hora:
EDVALDO DE SOUZA SANTOS JUNIOR	PSD	Favorável	19:37:38
LEANDRO MARINHO	União	Favorável	19:37:26
LUCIO MAURO CHIAPERINI	PSDB	Ausente	
LUIZ FERNANDO FERREIRA	PDT	Ausente	
MÁRCIO JOSÉ VIEIRA	PSL	Favorável	19:37:25
ODIRLEI JOÃO DE MORAIS	AVANT	Favorável	19:37:27
PERICLE MAZZI FILHO	PSDB	Favorável	19:37:30
RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA	PDT	Favorável	19:37:30
TAMARA MARTINIUK	AVANT	Favorável	19:37:27
TELMA APARECIDA MACIEL	PSD	Favorável	19:37:26

**Favorável: 8    Contrário: 0    Impedido: 0    Abstido: 0    Ausente: 2    Não votou: 0**

### APROVADO

Turno: Única  
 Condição da Votação: Maioria Simples  
 Modalidade de deliberação: Nominal  
 Total de Presentes: 8

-  
Presidente

**RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA - PDT**  
Secretário



## RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

Trigésima Terceira Reunião Ordinária

Data Votação: 16/12/2024

### EMENDA Nº 4/2024 DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 4126/2024

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

**Autoria:** Edvaldo de Souza Santos Junior

Parlamentar:	Partido:	Voto:	Hora:
EDVALDO DE SOUZA SANTOS JUNIOR	PSD	Favorável	19:37:58
LEANDRO MARINHO	União	Favorável	19:37:52
LUCIO MAURO CHIAPERINI	PSDB	Ausente	
LUIZ FERNANDO FERREIRA	PDT	Ausente	
MÁRCIO JOSÉ VIEIRA	PSL	Favorável	19:37:52
ODIRLEI JOÃO DE MORAIS	AVANT	Favorável	19:37:54
PERICLE MAZZI FILHO	PSDB	Favorável	19:37:56
RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA	PDT	Favorável	19:37:53
TAMARA MARTINIUK	AVANT	Favorável	19:37:53
TELMA APARECIDA MACIEL	PSD	Favorável	19:37:53

**Favorável: 8    Contrário: 0    Impedido: 0    Abstido: 0    Ausente: 2    Não votou: 0**

### APROVADO

Turno: Única  
 Condição da Votação: Maioria Simples  
 Modalidade de deliberação: Nominal  
 Total de Presentes: 8

-  
Presidente

RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA - PDT  
Secretário



## RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

Trigésima Terceira Reunião Ordinária

Data Votação: 16/12/2024

### EMENDA Nº 5/2024 DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 4126/2024

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

**Autoria:** Telma Aparecida Maciel

Parlamentar:	Partido:	Voto:	Hora:
EDVALDO DE SOUZA SANTOS JUNIOR	PSD	Favorável	19:38:17
LEANDRO MARINHO	União	Favorável	19:38:17
LUCIO MAURO CHIAPERINI	PSDB	Ausente	
LUIZ FERNANDO FERREIRA	PDT	Ausente	
MÁRCIO JOSÉ VIEIRA	PSL	Favorável	19:38:15
ODIRLEI JOÃO DE MORAIS	AVANT	Favorável	19:38:17
PERICLE MAZZI FILHO	PSDB	Favorável	19:38:21
RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA	PDT	Favorável	19:38:17
TAMARA MARTINIUK	AVANT	Favorável	19:38:17
TELMA APARECIDA MACIEL	PSD	Favorável	19:38:14

**Favorável: 8    Contrário: 0    Impedido: 0    Abstido: 0    Ausente: 2    Não votou: 0**

### APROVADO

Turno: Única  
 Condição da Votação: Maioria Simples  
 Modalidade de deliberação: Nominal  
 Total de Presentes: 8

-  
Presidente

RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA - PDT  
Secretário

**RELATÓRIO DE VOTAÇÃO**

Trigésima Terceira Reunião Ordinária

Data Votação: 16/12/2024

**EMENDA Nº 6/2024 DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 4126/2024**

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

**Autoria:** Tamara Martiniuk

Parlamentar:	Partido:	Voto:	Hora:
EDVALDO DE SOUZA SANTOS JUNIOR	PSD	Favorável	19:38:52
LEANDRO MARINHO	União	Favorável	19:38:54
LUCIO MAURO CHIAPERINI	PSDB	Ausente	
LUIZ FERNANDO FERREIRA	PDT	Ausente	
MÁRCIO JOSÉ VIEIRA	PSL	Favorável	19:38:35
ODIRLEI JOÃO DE MORAIS	AVANT	Favorável	19:38:37
PERICLE MAZZI FILHO	PSDB	Favorável	19:38:36
RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA	PDT	Favorável	19:38:41
TAMARA MARTINIUK	AVANT	Favorável	19:38:35
TELMA APARECIDA MACIEL	PSD	Favorável	19:38:35

**Favorável: 8    Contrário: 0    Impedido: 0    Abstido: 0    Ausente: 2    Não votou: 0**

**APROVADO**

Turno: Única  
 Condição da Votação: Maioria Simples  
 Modalidade de deliberação: Nominal  
 Total de Presentes: 8

-  
Presidente

**RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA - PDT**  
Secretário





## RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

Trigésima Terceira Reunião Ordinária

Data Votação: 16/12/2024

### EMENDA Nº 7/2024 DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 4126/2024

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

**Autoria:** Odirlei João de Moraes

Parlamentar:	Partido:	Voto:	Hora:
EDVALDO DE SOUZA SANTOS JUNIOR	PSD	Favorável	19:39:23
LEANDRO MARINHO	União	Favorável	19:39:12
LUCIO MAURO CHIAPERINI	PSDB	Ausente	
LUIZ FERNANDO FERREIRA	PDT	Ausente	
MÁRCIO JOSÉ VIEIRA	PSL	Favorável	19:39:11
ODIRLEI JOÃO DE MORAIS	AVANT	Favorável	19:39:13
PERICLE MAZZI FILHO	PSDB	Favorável	19:39:13
RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA	PDT	Favorável	19:39:13
TAMARA MARTINIUK	AVANT	Favorável	19:39:12
TELMA APARECIDA MACIEL	PSD	Favorável	19:39:11

**Favorável: 8    Contrário: 0    Impedido: 0    Abstido: 0    Ausente: 2    Não votou: 0**

### APROVADO

Turno: Única  
 Condição da Votação: Maioria Simples  
 Modalidade de deliberação: Nominal  
 Total de Presentes: 8

-  
Presidente

RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA - PDT  
Secretário



## RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

Trigésima Terceira Reunião Ordinária

Data Votação: 16/12/2024

### EMENDA Nº 8/2024 DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 4126/2024

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

**Autoria:** Lucio Mauro Chiaperini

Parlamentar:	Partido:	Voto:	Hora:
EDVALDO DE SOUZA SANTOS JUNIOR	PSD	Favorável	19:39:45
LEANDRO MARINHO	União	Favorável	19:39:44
LUCIO MAURO CHIAPERINI	PSDB	Ausente	
LUIZ FERNANDO FERREIRA	PDT	Ausente	
MÁRCIO JOSÉ VIEIRA	PSL	Favorável	19:39:40
ODIRLEI JOÃO DE MORAIS	AVANT	Favorável	19:39:42
PERICLE MAZZI FILHO	PSDB	Favorável	19:39:40
RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA	PDT	Favorável	19:39:40
TAMARA MARTINIUK	AVANT	Favorável	19:39:40
TELMA APARECIDA MACIEL	PSD	Favorável	19:39:40

**Favorável: 8    Contrário: 0    Impedido: 0    Abstido: 0    Ausente: 2    Não votou: 0**

### APROVADO

Turno: Única  
 Condição da Votação: Maioria Simples  
 Modalidade de deliberação: Nominal  
 Total de Presentes: 8

-  
Presidente

**RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA - PDT**  
Secretário



## RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

Trigésima Terceira Reunião Ordinária

Data Votação: 16/12/2024

### EMENDA Nº 9/2024 DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 4126/2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

**Autoria:** Pericle Mazzi Filho

Parlamentar:	Partido:	Voto:	Hora:
EDVALDO DE SOUZA SANTOS JUNIOR	PSD	Favorável	19:40:01
LEANDRO MARINHO	União	Favorável	19:40:03
LUCIO MAURO CHIAPERINI	PSDB	Ausente	
LUIZ FERNANDO FERREIRA	PDT	Ausente	
MÁRCIO JOSÉ VIEIRA	PSL	Favorável	19:40:00
ODIRLEI JOÃO DE MORAIS	AVANT	Favorável	19:40:03
PERICLE MAZZI FILHO	PSDB	Favorável	19:40:00
RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA	PDT	Favorável	19:40:00
TAMARA MARTINIUK	AVANT	Favorável	19:40:00
TELMA APARECIDA MACIEL	PSD	Favorável	19:40:00

**Favorável: 8    Contrário: 0    Impedido: 0    Abstido: 0    Ausente: 2    Não votou: 0**

### APROVADO

Turno: Única  
 Condição da Votação: Maioria Simples  
 Modalidade de deliberação: Nominal  
 Total de Presentes: 8

-  
Presidente

RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA - PDT  
Secretário



## RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

Trigésima Terceira Reunião Ordinária

Data Votação: 16/12/2024

### EMENDA Nº 10/2024 DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 4126/2024

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

**Autoria:** Rafael Silva de Souza Lima

Parlamentar:	Partido:	Voto:	Hora:
EDVALDO DE SOUZA SANTOS JUNIOR	PSD	Favorável	19:40:21
LEANDRO MARINHO	União	Favorável	19:40:19
LUCIO MAURO CHIAPERINI	PSDB	Ausente	
LUIZ FERNANDO FERREIRA	PDT	Ausente	
MÁRCIO JOSÉ VIEIRA	PSL	Favorável	19:40:20
ODIRLEI JOÃO DE MORAIS	AVANT	Favorável	19:40:27
PERICLE MAZZI FILHO	PSDB	Favorável	19:40:20
RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA	PDT	Favorável	19:40:20
TAMARA MARTINIUK	AVANT	Favorável	19:40:19
TELMA APARECIDA MACIEL	PSD	Favorável	19:40:20

**Favorável: 8    Contrário: 0    Impedido: 0    Abstido: 0    Ausente: 2    Não votou: 0**

### APROVADO

Turno: Única  
 Condição da Votação: Maioria Simples  
 Modalidade de deliberação: Nominal  
 Total de Presentes: 8

-  
Presidente

RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA - PDT  
Secretário



## RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

Trigésima Terceira Reunião Ordinária

Data Votação: 16/12/2024

### EMENDA Nº 11/2024 DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 4126/2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

**Autoria:** Márcio José Vieira

Parlamentar:	Partido:	Voto:	Hora:
EDVALDO DE SOUZA SANTOS JUNIOR	PSD	Favorável	19:40:42
LEANDRO MARINHO	União	Favorável	19:40:40
LUCIO MAURO CHIAPERINI	PSDB	Ausente	
LUIZ FERNANDO FERREIRA	PDT	Ausente	
MÁRCIO JOSÉ VIEIRA	PSL	Favorável	19:40:41
ODIRLEI JOÃO DE MORAIS	AVANT	Favorável	19:40:44
PERICLE MAZZI FILHO	PSDB	Favorável	19:40:44
RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA	PDT	Favorável	19:40:41
TAMARA MARTINIUK	AVANT	Favorável	19:40:41
TELMA APARECIDA MACIEL	PSD	Favorável	19:40:41

**Favorável: 8    Contrário: 0    Impedido: 0    Abstido: 0    Ausente: 2    Não votou: 0**

### APROVADO

Turno: Única  
 Condição da Votação: Maioria Simples  
 Modalidade de deliberação: Nominal  
 Total de Presentes: 8

-  
Presidente

RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA - PDT  
Secretário

(35) 3435.2623

\*É comum constar que o presidente não votou, pois o presidente só vota e determina as matérias e caso seja necessário desempatar a votação.  
 Av. Deputado Waldemar Gomes Pinto, 1626  
 Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350  
[camaraextrema.mg.gov.br](http://camaraextrema.mg.gov.br)